

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2021 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB

Aos cinco, sete e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 18 horas, por reunião virtual, em conformidade com o Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 7 de março de 2018, e Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, Bruno Pimentel, Rafael Ferreira Fontes e Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, reuniram-se para análise da documentação apresentada pelos empregados inscritos no processo para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Conab, conforme disposto no Capítulo III item IV da NOC 10.113, cujas inscrições foram recebidas, analisadas e deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme competência estabelecida na NOC 10.113, Capítulo III, III, item 8, alíneas “e” e “f”: Cleverton Tiago Carneiro de Santana; Felipe Herrera Stancari; Fernando Athanasio da Silva; Francisco de Assis Xavier Segundo; José Fernando Gomes Silva; José Romero Santiago; Newton Araújo Silva Júnior; Renata de Moraes Vicente Camargo; e Tarciso Rômulo Melo de Almeida. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: **a)** a documentação encaminhada pelos empregados candidatos: Francisco de Assis Xavier Segundo; Renata de Moraes Vicente Camargo; e Tarciso Rômulo Melo de Almeida está em conformidade com o estabelecido no Edital; **b)** o Cadastro do Administrador do empregado candidato José

Fernando Gomes Silva, está incompleto, o que impossibilitou a sua análise;

c).a documentação apresentada pelos empregados candidatos: Cleverton Tiago Carneiro de Santana; Felipe Herrera Stancari; Fernando Athanasio da Silva; José Romero Santiago e Newton Araújo Silva Júnior está em desacordo com o Cadastro de Administrador, item *D DOCUMENTOS EM ANEXO*, onde informa a necessidade de juntar documentos que atestem o atendimento dos itens 15, 17 e 19, especificando, inclusive, o meio de comprovação para cada um dos itens. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a análise do Comitê de Elegibilidade, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Comitê de Elegibilidade
Coordenadora



BRUNO PIMENTEL
Comitê de Elegibilidade
Membro



RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Elegibilidade
Membro